

DECRETO N.º 096/2024 DATA: 18/03/2024

SÚMULA: Designa Prefeito Municipal a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1°. Fica designado, o Sr. Valdecir Biasebetti, Prefeito Municipal, a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Finanças, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, com o subsídio apenas para o cargo de Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Tal designação se faz necessária, devido à fruição de férias do atual Secretário Municipal de Finanças, no período acima citado, conforme Portaria n.º 090/2024, de 01/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

Valdecir Blasebetti Prefeito Municipal